

ATO Nº 005/2009 - CA

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

Instituir o IV Concurso de Monografias Jurídicas da Fundação Escola Superior do MPDFT, objetivando valorizar as monografias elaboradas pelos alunos da graduação dos cursos de Direito das Universidades e das Faculdades do Distrito Federal, nos seguintes termos:

REGULAMENTO

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 <u>Da participação</u>: Poderão participar do Concurso todos os alunos da graduação dos cursos de Direito, com trabalhos devidamente aprovados pela Universidade e/ou pela Faculdade até julho de 2009, inscritos e aprovados, entre os 70 classificados de cada turma, no Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação Ordem Jurídica e Ministério Público, conforme edital divulgado no sítio http://www.escolamp.org.br.
- 1.2 <u>Da apresentação</u>: O aluno deverá apresentar apenas um trabalho inédito (não publicado), de autoria exclusiva (não serão aceitos trabalhos em co-autoria), contendo no máximo 60 (sessenta) laudas, versando, especificamente, sobre temas jurídicos de Direito Penal, Processual Penal, Civil, Processual Civil, Administrativo, Constitucional, Tributário, Comercial, Consumidor, Direito da infância e da Juventude e Ministério Público, impressos com a seguinte configuração:

Papel: tamanho A4

Fonte: Times New Roman - tamanho 12

Margens:

- a) superior: 3,0 cm;
- b) inferior: 2,0 cm;
- c) esquerda: 3,0 cm;
- d) direita: 2,0 cm

Parágrafo:

- a) início: 3.0 cm;
- b) espaçamento entre linha: 1,5;
- c) espaçamento entre parágrafos: 6pt;

Transcrições/citações:

- a) fonte: Times New Roman tamanho 12;
- recuo: margem esquerda coincidente com o parágrafo do padrão normal;
- c) parágrafo: 2,0 cm a partir da margem recuada;

Notas de rodapé:

Fonte: Times New Roman - tamanho 10

Numeração: início da página à direita.

Canto superior, lado direito 2 cm das margens.

SRTVS 701, Bloco I, 4º andar, Ed. Palácio da Imprensa, 70.340-000, Brasília/DF Tel.: (61) 3226-4643, Telefax: (61) 3226-4178, E-mail: fesmpdft@fesmpdft.org.br



Estrutura do Trabalho:

Pré-textual:

- a) capa;
- b) folha de rosto:
- c) sumário:

Textual:

- a) introdução:
- b) desenvolvimento;
- c) conclusão;

Pós-textual:

- a) referências
- 1.3 <u>Inscrição</u>: O aluno deve entregar 4 (quatro) vias do trabalho em envelope lacrado, contendo o título da monografia, o nome completo do autor e a instituição de ensino que está matriculado, até 22 de junho de 2009. Serão considerados inscritos os trabalhos entregues na Secretaria da FESMPDFT, situada no SRTV/Sul, Quadra 701, Bloco I, 4º Andar, Brasília/DF, CEP: 70.340-000, Telefone (61) 3226-4643.

2. DA PREMIAÇÃO

- 2.1 A Comissão Julgadora escolherá as 5 (cinco) melhores monografias, ordenando-as por ordem crescente, as quais poderão ser publicadas em Revista própria, a critério da Fundação Escola Superior do MPDFT, em papel ou mídia.
- 2.2 Será concedida bolsa de estudos para o Curso de Pós-Graduação Ordem Jurídica e Ministério Público/2009, 2º semestre, aos classificados em até quinto lugar, nos seguintes termos:

1º lugar = integral

2º lugar = 50%

3° lugar = 40%

4° lugar = 30%

5° lugar = 20%

2.3 Os contemplados terão direito às bolsas a partir do ano e semestre referidos no item anterior. Não será admitido aos selecionados que posterguem o início do curso para outra data, tampouco que o suspendam, sob pena, em ambos os casos, de perda de bolsa.

3. DA COMISSÃO JULGADORA

- 3.1 A Comissão Julgadora será composta por integrantes, indicados pelo Conselho Administrativo da FESMPDFT, e coordenada por um Presidente.
- 3.2 Na apreciação dos trabalhos serão considerados, além da pertinência, os critérios de conteúdo, clareza, linguagem, apresentação, criatividade e aplicabilidade.
- 3.3 Cada candidato terá acesso à sua nota final e à sua classificação, cuja menção será expressa em notas de 0 (zero) a 4 (quatro) para efeito exclusivo do Concurso.



- 3.4 A divulgação dos resultados ocorrerá até o dia 10 de agosto de 2009, podendo essa data ser prorrogada a critério do Presidente da Comissão.
- 3.5 Caberá à Comissão Julgadora a deliberação dos percentuais de desconto, que indicarão a quantidade de agraciados com a bolsa de estudos ora concedida.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 As avaliações da Comissão Julgadora são irrecorríveis.
- 4.2 A classificação da monografia entre as 5 (cinco) melhores implica autorização para publicação e/ou reprodução do trabalho premiado, a critério da FESMPDFT, desde que sem fins lucrativos e mediante prévia comunicação ao autor, o qual continuará a exercer os direitos inerentes à sua propriedade intelectual sobre a obra.
- 4.3 Os originais dos trabalhos passarão a compor o acervo da FESMPDFT.
- 4.4 A FESMPDFT obriga-se a divulgar a classificação dos candidatos até o 5º lugar.
- 4.5 É vedada a participação de parentes e afins até 3º grau civil dos membros da Comissão Julgadora.
- 4.6 Ao inscrever-se, o concorrente adere às normas expressas neste Ato. A não-observância de quaisquer dos requisitos implicará a desclassificação automática do candidato.
- 4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do IV Concurso de Monografías Jurídicas da Fundação Escola Superior do MPDFT.

Brasília/DF, 20 de maio de 2009.

Claudia Maria de Freitas Chagas Diretora-Geral